



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 147/2010-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA J. F. O. COMÉRCIO E SERVIÇO INFORMÁTICA LTDA (MICRODATA TELEINFORMÁTICA).

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 147/2010-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede nesta Cidade à Rua João Diogo nº. 100, neste ato representado pelo Exmº. Sr. Dr. Procurador-Geral de Justiça, **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.383.782-68 e portador da CI nº. 060 MP/PA, residente e domiciliado em Belém, e a empresa **J. F. O. COMÉRCIO E SERVIÇO INFORMÁTICA LTDA (MICRODATA TELEINFORMÁTICA)**, portadora do CGC/MF nº 04.615.649/0001-78, estabelecida à Avenida Braz de Aguiar, 800, altos, bairro de Nazaré, em Belém/PA, neste ato representada pelo Sr. **FABIO ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, portador do CIC/MF nº 681.190.242-20 e da Carteira de Identidade nº 3.149.402-SSP/PA, residente e domiciliado também em Belém, têm por justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato original que trata do Valor.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acrescido ao contrato original o valor total de **R\$ 23.045,00 (vinte e três mil e quarenta e cinco reais)** referentes ao acréscimo de 01 unidade do item 01, 01 do item 03, 01 do item 04, 01 do item 05, 01 do item 06 e 20 do item 08 respeitando os limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender as despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: **12101.03122.0125.4534** – Melhoramentos das Unidades do Ministério Público

Elementos de Despesa: **4490.52** – Equipamento e Material Permanente

Elementos de Despesa: **3390.30** – Material de Consumo

Elementos de Despesa: **3390.39** – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica

Fonte: **0301** – Recursos Ordinários

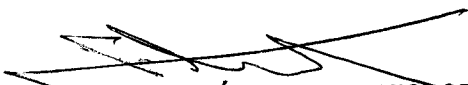
CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do acordo original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 17 de DEZEMBRO de 2010.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


J. F. O. COMÉRCIO E SERVIÇO INFORMÁTICA LTDA (MICRODATA TELEINFORMÁTICA)

Contratada

TESTEMUNHAS:

1) Rubens Rocha

2) Marcos Sales

RG: 2860005 SSP/PA

RG:



DIÁRIO OFICIAL Nº. 31814 de 20/12/2010

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo a Contrato

Número de Publicação: 190889

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 17/12/2010

Valor: 23.045,00

Justificativa: Acréscimo de valor

Contrato: 147

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso			Origem do Recurso
03122012545340000	449052	0301000000	Estadual
03122012545340000	339030	0301000000	Estadual
03122012545340000	339039	0301000000	Estadual

Contratado: J. F. O. COMÉRCIO E SERVIÇO INFORMÁTICA LTDA

Endereço: Tv Pres Pernambuco, Bairro: Batista Campos, 415

CEP. 66015-200 - Belém/PA

Telefone: 9133424000

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA